



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

[www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras)

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	4
Notificações .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pitangueiras**

CNPJ 45.370.707/0001-28  
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66  
Telefone: (16) 3952-9121  
Site: [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras)

#### **Câmara Municipal de Pitangueiras**

CNPJ 49.226.798/0001-83  
Rua Espírito Santo, 110  
Telefone: (16) 3952-1191  
Site: [www.cmpitangueiras.sp.gov.br](http://www.cmpitangueiras.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 320 DE 28 DE MAIO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a designação da servidora Sr.ª Ingrid de Souza Jardim Apparicio”.***

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

**Considerando** o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 4492 de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, a partir de 20 de maio de 2025, a Sr.ª **Ingrid de Souza Jardim Apparicio**, portadora do RG n.º 54.051.288-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Coordenador de Almoxarifado e Logística**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se. Pitangueiras, 28 de maio de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**

**PREFEITO**

Publicada no Diário Oficial do Município.

#### **PORTARIA N.º 321, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

***“Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica”***

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Considerando**, as disposições da Lei Municipal n.º 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto n.º 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal n.º 2501, de 02 de maio de 2007;

**Considerando**, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificados no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

**Considerando** ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 4931, 4930, 2532, 3031, 4548, 4313, 4314, 4683 e 4317 de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATRICULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Katia Fernanda Devatz Guardia	5082	Prof. Ed. Básica I	Tabela III, Faixa 4, Nível II,	05/2025
Roberta Aparecida Pereira	1690	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Marina Fernandes Betoni	2760	Prof. Ed. Infantil	Tabela II, Faixa 4, Nível V,	05/2025
Carmem Silva Pereira	3211	Prof. Ed. Básica II	Tabela II, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Gabriela Rossato Christostomo	3532	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Keila Mara Magro Miranda	3411	Prof. Ed. Básica I	Tabela III, Faixa 5, Nível III,	05/2025
Vânia Aparecida Batista dos Santos	3574	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Vilma Pires de Oliveira	3577	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Fabiana Cristina Ramos Camolesi	3108	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos determinados no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras-SP, 30 de maio de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**

**PREFEITO**

Publicada no Diário Oficial do Município.

#### **PORTARIA N.º 322 DE 30 DE MAIO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica”***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 3 de 4

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando pedido realizado através dos requerimentos administrativos protocolados sob os números 4732, 4720, 4675, 4481, 4154, 4974, 4973, e 4443 de 2025:

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Vanessa Cristina Hernandes de Araujo	Técnico em Licitações	2016 a 2022	11/06/2025 a 09/07/2025
Elcio Henrique Cruz Prates	Motorista	2013 a 2018	26/05/2025 a 24/06/2025
Elcio Henrique Cruz Prates	Motorista	2018 a 2024	25/06/2025 a 22/09/2025
Ailton Costa Neves	GCM	2008 a 2013	05/05/2025 a 11/05/2025
Euclides Candido de Oliveira	GCM	1997 a 2002	11/05/2025 a 09/06/2025
Karina de Cassia Francisco de Morais	Prof. Ed. Creche	2015 a 2020	04/06/2025 a 18/06/2025
Roberto Maciel de Campos	GCM	2002 a 2007	30/04/2025 a 14/05/2025
Silmara de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	2019 a 2024	19/05/2025 a 07/06/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Pitangueiras-SP, 30 de maio de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

### **PORTARIA N.º 323, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a recondução da Sra. Vanessa Cristina Hernandes de Araújo para a função gratificada de Ouvidor Municipal”.**

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 2.490, de 29 de dezembro de 2006;

**Considerando** a iminente completude do interregno de 02 (dois) anos de vigência da Portaria n. 298, de 01 de junho de 2.023, que designou a atual servidora ocupante

da função de Ouvidora Municipal;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Reconduzir**, por igual período, nos termos do inc. II do art. 4º. da Lei 3.613/2.019, a partir de 1º. de junho de 2025, a Sr.ª **Vanessa Cristina Hernandes de Araújo**, portadora do RG n.º 27.168.263-2 SSP/SP, para o exercício da função gratificada de **Ouvidor Municipal**, tendo como referência salarial o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da referência K da Tabela de Cargos de Provedimento Efetivo, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 30 de maio de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Diário Oficial do Município.

### **Resoluções**

#### **RESOLUÇÃO N. 001/2.025**

**Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias da JARI para o exercício de 2.025 e dá outras providências.**

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Pitangueiras/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que o citado colegiado aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** As reuniões ordinárias da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Pitangueiras/SP se darão sempre na última sexta-feira de cada mês, nas seguintes datas:

- I - 30 de maio;
- II - 27 de junho;
- III - 25 de julho;
- IV - 29 de agosto;
- V - 26 de setembro;
- VI - 31 de outubro;
- VII - 28 de novembro; e
- VIII - 19 de dezembro.

**Art. 2º.** As reuniões da JARI serão públicas e se realizarão na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sempre às 14h, sendo abertas à participação da população.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 30 de maio de 2.025.

**ANDRÉ LUIS DA SILVA**  
Presidente da JARI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 4 de 4

### Advertências / Notificações

### Notificações



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - PITANGUEIRAS - SP

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 30 de Maio de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DESTILARIA IRMAOS SANCHES LTDA	54.930.573/0001-43	6891/00001/2025
DESTILARIA IRMAOS SANCHES LTDA	54.930.573/0001-43	6891/00002/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI	Matrícula: 00004298
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 2142014	Assinatura: CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI

Assinado de forma digital por CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI:31933811870  
Dados: 2025.05.30 08:12:05 -03'00'

Data de afixação: 30/05/2025

Data de desafixação: 14/06/2025

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8670-e817-c726-57fe-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pitangueiras (SP), Edição nº 939, ano IX, veiculado em 30 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por Nivea Maria Noriega Lopes (CPF \*\*\*094138\*\*) em 30/05/2025 às 16:34:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8670-e817-c726-57fe-35>